

INDICAÇÃO nº 136/2023

O Vereador que esta subscreve com amparo ao Regimento Interno, Artigos nº 209 e 210, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse a ser encaminhada ao prefeito municipal:

“Para que seja alterada a Lei Complementar nº 123/2014, estendendo o direito da promoção horizontal aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, para que esses Profissionais do Sistema Único de Saúde de nosso município possam ter os mesmos direitos dos demais profissionais, que é o de evoluir na carreira mediante comprovação da habilitação e/ou certificação de aperfeiçoamento, e/ou qualificação, e/ou capacitação profissional.”

Justificativa: Observa-se que a Lei Complementar nº 123/2014 já contempla a promoção vertical, que é a evolução por tempo de serviço aos **Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias**, sendo necessário acrescentar a promoção horizontal.

Esta indicação é uma reivindicação antiga dos servidores dessa categoria e também se trata de uma questão de justiça concedendo a eles os mesmos direitos dos demais servidores do município.

Sala de sessões, 17 de julho de 2023.



Celsinho Moraes

Vereador